

**TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRA O FÓRUM NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER** representado por sua presidenta, juíza Luciana Lopes Rocha, ao **Movimento Eles por Elas (HeForShe)**, liderado pela **ONU MULHERES – ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES**.

**CONSIDERANDO** que a campanha HeforShe, da ONU Mulheres, foi lançada globalmente em setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a campanha #ElesPorElas HeforShe, da ONU Mulheres, foi lançada no Brasil em julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que a campanha #ElesPorElas HeforShe reúne organismos e indivíduos de todos os setores da sociedade, em especial do Sistema das Nações Unidas, Sociedade Civil, Setor Privado, Governos e Universidades;

**CONSIDERANDO** que o movimento #ElesPorElas HeforShe, criado pela ONU Mulheres, é um esforço global para envolver homens e meninas na remoção das barreiras sociais e culturais que impedem as mulheres de atingir seu potencial e a organizar juntos, homens e mulheres, uma nova sociedade;

**CONSIDERANDO** que os órgãos defensores do movimento deverão demonstrar seu compromisso com as mulheres e meninas por meio do uso do desenvolvimento e implementação de um plano de ação concreto e amplo dentro de seus mandatos, voltado para acelerar drasticamente o alcance da meta da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres;

**CONSIDERANDO** que a agenda de desenvolvimento pós-2015 oferece uma oportunidade real para incentivar mudanças duradouras para os direitos e a igualdade das mulheres, trazendo uma transformação positiva para a vida de mulheres e homens.

**DECLARA:** A adesão e apoio ao movimento #ElesPorElas HeforShe e o comprometimento de adotar medidas, incluindo programas de conscientização e capacitação de todos os agentes do sistema de justiça, para eliminar os estereótipos de gênero e incorporar a perspectiva de gênero em todos os aspectos do referido sistema.

lp

Joana

Compromete-se, ainda, a:

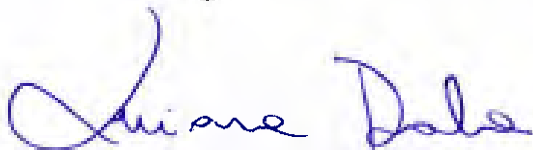
1. estimular a promoção de formação especializada e continuada de magistradas e magistrados e de integrantes de equipes multidisciplinares, sob a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades (raça, cor, regionalidade, sexualidades, religião, deficiência, entre outras);
2. acompanhar os projetos legislativos relacionados à pauta feminina e promover iniciativas legislativas que, de qualquer forma, impactem nos procedimentos e processos relacionados à Lei Maria da Penha;
3. estimular a manutenção do site próprio do FONAVID - [www.amb.com.br/fonavid](http://www.amb.com.br/fonavid) - criado este ano, de forma permanente e contínua, com informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Fórum, como forma de conferir visibilidade e efetividade à sua atuação para a efetividade nacional da Lei Maria da Penha, e para compartilhamento de boas práticas entre magistradas e magistrados de todo o país;
4. promover ações de responsabilização e educação de agressores, como medida de mudança cultural e atenuação da violência crescente contra mulheres e meninas em território nacional, promovendo capacitação pelo Fonavid para realização do trabalho com homens autores de violência doméstica e familiar, bem como fomentando o encaminhamento pelos magistrados para realização de intervenção com homens autores de violência doméstica e familiar, a serem promovidos pelas equipes multidisciplinares dos tribunais de justiça ou por instituições da rede de atendimento e combate à violência doméstica e familiar, podendo ser realizado em diversos momentos processuais, a critério do Magistrado: medida protetiva de urgência; medida atrelada ao relaxamento de prisão; sentença definitiva;
5. articular junto às presidências dos Tribunais de Justiça, Escolas Judiciárias e Escolas da Magistratura, a realização de grupos de trabalho, seminários, palestras, cursos de capacitação e formação integrada entre os juizes e as juizas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, assim como juizas e juizes das Varas de Júri para a concretização das Diretrizes Nacionais sobre Femicídio, estabelecidas pelas Nações Unidas (ONU Mulheres) e para fortalecimento de rede de enfrentamento ao feminicídio.

44

Joana

**VIGÊNCIA:** A presente "Declaração de apoio à campanha #ElesPorElas HeforShe" passa a ter eficácia e vigência a partir da data de sua subscrição.

Recife-PE, 12 de novembro de 2018.



Juíza **LUCIANA LOPES ROCHA**  
Presidenta do FONAVID

Testemunha:



**JOANA CHAGAS**  
Gerente de Programas da ONU Mulheres Brasil